



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 02/2026 PROPG: Chamada Institucional de Apoio aos Programas de Pós-Graduação Profissionais da UFPR

Processo nº 23075.001979/2026-11

EDITAL Nº 02/2026 PROPG

CHAMADA INSTITUCIONAL DE APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAIS DA UFPR

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná (PROPG/UFPR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital, considerando:

I – a relevância estratégica dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu na modalidade profissional para a política institucional de pós-graduação, inovação e interação com a sociedade;

II – a necessidade de apoiar o fortalecimento e a consolidação desses Programas no âmbito da UFPR; e

III – a disponibilidade de recurso de custeio na cota PROAP da PROPG destinada ao financiamento de projetos estratégicos da Pró-Reitoria.

Torna publico o preste edital nos termos seguintes:

1. OBJETIVO GERAL

1.1. Conceder apoio financeiro institucional aos Programas de Pós-Graduação stricto sensu na modalidade profissional da UFPR, visando ao fortalecimento e consolidação de suas atividades acadêmicas, científicas, tecnológicas e de inovação, em consonância com as políticas institucionais de pós-graduação e, no que couber, com as diretrizes do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP).

1.2. Os recursos financeiros deste Edital serão disponibilizados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG) aos Programas de Pós-Graduação stricto sensu na modalidade profissional da UFPR, nos termos aqui estabelecidos.

2. OBJETO

2.1. O presente Edital tem por objeto o apoio financeiro a propostas apresentadas por Programas de Pós-Graduação stricto sensu na modalidade profissional, regularmente reconhecidos e em funcionamento na UFPR, destinadas à execução de projetos estratégicos de fortalecimento institucional.

2.2. As propostas deverão estar alinhadas às finalidades do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), conforme disposto na Portaria CAPES nº 156/2014, que regulamenta o referido programa.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1. O valor global destinado a este Edital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- 3.2. Os recursos são provenientes de saldo financeiro da cota PROPG do PROAP do exercício de 2025.
- 3.3. Para fins de apresentação das propostas, cada Programa poderá solicitar valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), observado o limite do valor global e a disponibilidade orçamentária, podendo a PROPG, mediante decisão administrativa motivada, agrupar demandas, redistribuir valores e conceder montantes superiores ou inferiores aos solicitados, com vistas à otimização da execução do recurso.

4. ELEGIBILIDADE

- 4.1. Poderão participar deste edital exclusivamente os Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFPR na modalidade profissional listados abaixo:

NOME PPG CAPES	CÓDIGO SNPG
CIÊNCIA DE DADOS	40001016177P0
ECONOMIA	40001016051P7
EDUCAÇÃO: TEORIA E PRÁTICA DE ENSINO	40001016080P7
ENGENHARIA DE MANUFATURA	40001016171P2
ENSINO DE HISTÓRIA	31001017155P1
FILOSOFIA PROFISSIONAL	40001016170P6
GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES, LIDERANÇA E DECISÃO	40001016172P9
MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL	31075010001P2
MEIO AMBIENTE URBANO E INDUSTRIAL	40001016057P5
POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO - PROPPLAGE	40001016176P4
PRÁTICA DO CUIDADO EM SAÚDE	40001016073P0
PROFBIO ENSINO DE BIOLOGIA EM REDE NACIONAL	32001010175P5
QUÍMICA EM REDE NACIONAL (PROFQUI)	31001017169P2
REDE NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS	33002045070P4
SAÚDE DA FAMÍLIA	33303002001P9
SOCIOLOGIA EM REDE NACIONAL	25016016039P8

5. DO PROPONENTE

- 5.1. O proponente deverá ser o(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação ou seu substituto legalmente designado.
- 5.2. Cada PPG poderá submeter uma única proposta neste edital.

6. DA PROPOSTA

- 6.1. As propostas deverão utilizar exclusivamente os modelos Anexos deste edital.
- 6.2. As propostas deverão ser enviadas pelo Proponente via processo SEI à unidade UFPR/R/PROPG/CPGSS, tipo de processo: "PROPG: solicitação de recursos para pesquisa", especificação: "EDITAL 02/2026 PROPG: PPG nome do programa"
- 6.3. O processo SEI deverá conter:
- I - Anexo I – Modelo de Proposta
- 6.4. Na hipótese de envio de mais de uma proposta pelo mesmo PPG proponente, será considerada para análise somente a última proposta recebida, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas.

7. ITENS FINANCIÁVEIS

- 7.1. As propostas poderão contemplar exclusivamente os seguintes tipos de despesa:
- I - material de consumo;

- II - serviços de terceiros (somente pessoa jurídica)

7.2. Os casos omissos deverão ser objeto de consulta prévia à Unidade de Controle e Execução Orçamentária (UCEO), por intermédio da PROPG, antes da execução da despesa.

8. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. As propostas serão analisadas pela PROPG considerando, de forma conjunta:

- I - aderência ao objeto e aos objetivos deste Edital;
- II - alinhamento com as políticas institucionais da UFPR;
- III - relevância e impacto institucional da proposta;
- IV - viabilidade técnica, administrativa e orçamentária;
- V - adequação e proporcionalidade do plano de aplicação dos recursos;
- VI - potencial de uso compartilhado ou de benefício a mais de um Programa.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Será facultado aos proponentes interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar, no prazo e forma definidos no cronograma.

9.2. Os recursos serão analisados pela PROPG, sendo a decisão devidamente fundamentada.

9.3. Os Proponentes interessados em interpor recurso deverão fazê-lo diretamente no processo SEI de sua Proposta, conforme prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

9.4. A redação do pedido de recurso deve ser clara, concisa, específica e objetiva.

9.5. É vedada a apresentação de documentação ou informação novas, ou aquelas que deveriam ou pudessem ser informadas na submissão da proposta.

10. DOS RESULTADOS

10.1. O resultado preliminar será divulgado no site da PROPG (<https://www.prppg.ufpr.br/site>).

10.2. Após a análise dos recursos, será divulgado o resultado final, que terá caráter definitivo no âmbito administrativo.

10.3. Após a publicação do resultado final, a PROPG informará aos PPGs contemplados quanto ao formato, prazo e demais condições da execução dos recursos.

11. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos serão executados por meio da utilização do Cartão Pesquisador da PROPG até abril de 2026.

11.2. As orientações específicas sobre o formato, prazo e demais condições da execução dos recursos será comunicada pela PROPG aos PPG contemplados neste edital.

11.3. A execução dos recursos financeiros estará condicionada:

- I - à disponibilidade orçamentária;
- II - ao cumprimento das normas institucionais da UFPR;
- III - às orientações técnicas da PROPG e da UCEO.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1. O PPG contemplado deverá apresentar prestação de contas financeira e as notas fiscais correspondentes aos itens adquiridos além do relatório de execução, conforme orientações e prazos estabelecidos pela PROPG.

12.2. A não apresentação ou a reprovação da prestação de contas poderá implicar

impedimentos futuros e demais sanções administrativas cabíveis.

12.3. Compete ao PPG contemplado:

- I - executar os recursos conforme a proposta aprovada;
- II - observar as normas legais e institucionais;
- III - manter a documentação comprobatória das despesas;
- IV - prestar contas nos prazos estabelecidos.

13. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação do edital	20/01/2026
Submissão das propostas	20/01 a 02/02/2026
Análise das propostas	03 a 06/02/2026
Resultado preliminar	09/02/2026
Interposição de recurso ao resultado preliminar	10 e 11/02/2026
Resultado final	13/02/2026

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A submissão de proposta implica a aceitação integral das normas deste edital.

14.2. Este edital não gera direito adquirido à concessão dos recursos, que fica condicionado à disponibilidade orçamentária e capacidade de execução da PROPG.

14.3. A PROPG reserva-se o direito de resolver situações não previstas, observada a legislação vigente.

Curitiba, 20 de Janeiro de 2026

VICTOR NUNES LEAL CRUZ E SILVA

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO (EM EXERCÍCIO)

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR NUNES LEAL CRUZ E SILVA, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE POS-GRADUACAO - PROPG (EM EXERCÍCIO)**, em 20/01/2026, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador 8526664 e o código CRC 622F8521.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

CHAMADA INSTITUCIONAL DE APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAIS DA UFPR - EDITAL Nº 02/2026-PROPG

Atenção (leia antes de preencher):

*Valor máximo a solicitar: **R\$ 5.000,00 por Programa.***

Todas as aquisições e contratações deverão ser executadas até 30/04/2026.

Não são financiáveis: bens permanentes (ex.: computadores, equipamentos), bolsas, pagamentos a pessoas físicas, despesas pessoais, entre outros.

São financiáveis exclusivamente material de consumo e serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Os Materiais de Consumo também devem necessariamente ser adquiridos de fornecedores Pessoa Jurídica

1. IDENTIFICAÇÃO DO PPG

Na tabela “Identifique o PPG”, **marque com [X] apenas a opção** correspondente ao seu Programa (nome e código SNPG).

Não deixe em branco e não marque duas ou mais opções.

Identifique o PPG (Selecione apenas 1)	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CÓDIGO SNPG
☐	CIÊNCIA DE DADOS	40001016177P0
☐	ECONOMIA	40001016051P7
☐	EDUCAÇÃO: TEORIA E PRÁTICA DE ENSINO	40001016080P7
☐	ENGENHARIA DE MANUFATURA	40001016171P2
☐	ENSINO DE HISTÓRIA	31001017155P1
☐	FILOSOFIA PROFISSIONAL	40001016170P6
☐	GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES, LIDERANÇA E DECISÃO	40001016172P9
☐	MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL	31075010001P2
☐	MEIO AMBIENTE URBANO E INDUSTRIAL	40001016057P5

☐	POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO - PROPPLAGE	40001016176P4
☐	PRÁTICA DO CUIDADO EM SAÚDE	40001016073P0
☐	PROFBIO ENSINO DE BIOLOGIA EM REDE NACIONAL	32001010175P5
☐	QUÍMICA EM REDE NACIONAL (PROFQUI)	31001017169P2
☐	REDE NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS	33002045070P4
☐	SAÚDE DA FAMÍLIA	33303002001P9
☐	SOCIOLOGIA EM REDE NACIONAL	25016016039P8

2. TÍTULO DA PROPOSTA

Escreva um título **curto e específico**, indicando o foco do pedido.

Ex.: “Aquisição de insumos laboratoriais e contratação de serviço PJ para manutenção de equipamento para atividades do PPG”.

3. JUSTIFICATIVA

Em poucas linhas, explique porque o item/serviço é necessário e qual necessidade institucional atende. Evite justificativas genéricas (“para melhorar o PPG”). Prefira algo verificável (ex.: apoio a atividades de laboratório, disciplinas, ações estruturantes do Programa).

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Descreva o que será adquirido/contratado, para que será utilizado e como isso contribui para o fortalecimento do PPG.

Garanta que o que você descreve aqui corresponda exatamente ao que será listado na tabela do item 6.

5. BENEFÍCIO INSTITUCIONAL

Indique se o benefício é **exclusivo** do PPG; ou **compartilhado** (se for, cite com quais PPGs/unidades ou como o uso compartilhado ocorrerá).

Seja objetivo (1–3 linhas são suficientes).

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Atenção: são financiáveis apenas **material de consumo** e de **serviços terceiros** - pessoa jurídica.

Categoria (escolha 1)	Descrição (informe com clareza o item/serviço, sem termos vagos como “materiais diversos”).	Qtde	Valor total (R\$)	Execução (mês/2026)
☐ Consumo ☐ Serviço PJ				

☐ Consumo ☐ Serviço PJ				
☐ Consumo ☐ Serviço PJ				
☐ Consumo ☐ Serviço PJ				

Valor total solicitado: R\$ _____

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Preencha pelo menos 2 a 4 atividades principais (ex.: “Cotação/contratação”, “Aquisição”, “Execução/uso”, “Entrega/realização”).

Indique o mês/2026 correspondente.

Todas as atividades devem ficar entre jan e abr/2026, com conclusão até 30/04/2026 para os pagamentos.

Atividade principal	Mês/2026

8. RESULTADOS ESPERADOS

Escreva 2–4 linhas com resultados concretos, objetivos e verificáveis.

Ex.: “Garantir a continuidade das atividades práticas do semestre; apoiar oferta de disciplina X; viabilizar oficina/atividade Y; manutenção de equipamento atividades do PPG.”

9. DECLARAÇÃO

Declaro que a proposta está em conformidade com o Edital nº 02/2026-PROPG, que os itens solicitados se enquadram nas categorias financeáveis previstas e que a execução está prevista para o primeiro semestre de 2026.

Local e data: _____

Nome do(a) Coordenador(a): _____

Assinatura (via SEI): _____